

Pedido de Cotação Nº 012/2019.

Assunto: Impressão de Faixa para o evento “Seminário Brasil – França – InterAgências”.

Referência: Material gráfico para composição da mesa do evento contemplando a participação da AGEVAP

1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto a impressão de faixa para o evento “Seminário Brasil – França – InterAgências”, conforme especificações constantes do ANEXO I – Formulário de Solicitação – Materiais/Serviços.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 30/10/2019 às 13h para o e-mail gabriel.agostinho@agevap.org.br.

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

- 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
 - 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
 - 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei;
 - 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
 - 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
 - 3.1.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
- 3.2.** Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DAS SANÇÕES

- 5.1. A recusa na inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber,

às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

5.1.1. advertência;

5.1.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

5.1.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP

5.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Resende, 28 de outubro de 2019.

Gabriel de Paiva Agostinho

Analista Administrativo

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS**

Revisão 01 - CSG F-0192

Dados do Principal Solicitante

Nome	Gabriel de Paiva Agostinho
Cargo	Analista Administrativo
Diretoria	DIGEA

Objeto

Impressão de Faixa para o evento “Seminário Brasil – França – InterAgências”

Justificativa

Impressão de faixa para utilização na mesa do Seminário Brasil x França, Projeto Interagências, que ocorrerá no dia 06 de novembro de 2019.

Descrições do Objeto

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
1	Faixa para mesa principal: Dimensões 6,3m de comprimento e 0,90m de altura, impressão 4x0 em lona, acabamento nas duas extremidades, acompanha madeira lateral (bastão), além de cordas nas laterais. Entrega em até dois dias.	Unidade	1

Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço

Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 Loja 1-I-A - Manejo - Resende/RJ - CEP: 27.520-005

Validade da Proposta: 20 dias**Forma de Pagamento:** Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor.**Observação**

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: () ANA nº 552/2011 (X) INEA nº 160/2018 () SEMAD/ IGAM nº 1.044/2009 (X) Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

Resende/RJ, 22/10/2019.

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata_____
Assinatura e Carimbo do Requisitante